



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 21 de abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 060/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MATUREIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. EDNALDO GOMES TAVARES (DADO), DA SRA. RAIMUNDA GOMES TAVARES E DA CRIANÇA EDUARDO DA SILVA GOMES”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO de MATURÉIA, Estado da Paraíba, Eliandro Macedo Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ednaldo Gomes Tavares, popularmente conhecido como Dado, da Sra. Raimunda Gomes Tavares, popularmente conhecida como Dona Raimunda e da criança Eduardo da Silva Gomes, ocorridos na noite de ontem, 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes cidadãos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Maturéia, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos do Sr. Ednaldo Gomes Tavares, Sra. Raimunda Gomes Tavares e da criança Eduardo da Silva Gomes.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Maturéia, PB, 21 de abril de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA